



**32º CONGRESSO
DE SECRETÁRIOS
MUNICIPAIS DE
SAÚDE DO
ESTADO DE
SÃO PAULO**

15ª Mostra de
Experiências
Exitosas dos
Municípios

8º Prêmio
David
Capistrano

"30 anos de SUS: SUStentabilidade para garantia do Direito à Saúde
Aumento do financiamento federal e estadual!"

Atenção Básica

AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE NA PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO MUNICÍPIO DE UBATUBA

Maria Olivia Pimentel Samersla, Sheila da Silveira Barbosa, Paulo Geovani de Almeida

1 Secretaria Municipal de Saúde de Ubatuba- Prefeito - Secretaria Municipal de Saúde de Ubatuba- Prefeitura Municipal de Ubatuba

INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA

A violência doméstica é um fenômeno social, foi implementado em Ubatuba o projeto "Prevenção da Violência Doméstica com a Estratégia Saúde da Família", com o intuito de empoderar e proteger a mulher vítima de violência. A importância da temática se justifica na necessidade de empoderamento das mulheres, para que as mesmas se vejam como protagonistas das suas vidas e escolhas, e tenham consciência de que a violência doméstica se apresenta em um ciclo, que pode ser rompido através da informação e empoderamento feminino.

OBJETIVOS

Divulgar os benefícios do projeto "Prevenção da Violência Doméstica com a Estratégia Saúde da Família" baseado na experiência benéfica em curso no Município de Ubatuba.

METODOLOGIA

Trata-se de um relato de experiência que se mostrou exitosa no município de Ubatuba, onde as etapas do projeto serão explanadas, de maneira cronológica.

RESULTADOS

Em 30 de Março de 2017, o PVDES foi apresentado pelo Ministério Público aos gestores e representantes das Secretarias de Saúde, Educação, Desenvolvimento e Assistência Social, Conselho Tutelar, Polícia Civil e Polícia Militar. Em julho de 2017 houve a capacitação da rede, assim como a capacitação dos ACS, onde a cartilha do programa foi disponibilizada aos mesmos, através dos Promotores de Justiça e demais atores, com ênfase na Secretaria de Saúde, houve a assinatura do Termo de Compromisso das Secretarias para a efetivação plena do programa, e houve a assinatura da Lei 3997 de 17 de julho de 2017, onde em seu art. 1ª Fica instituído o Projeto "Prevenção da Violência Doméstica com Estratégia Saúde da Família", voltado à proteção de mulheres em situação de violência, por meio da atuação preventiva dos Agentes Comunitários de Saúde, da Secretaria de Saúde do Município. Em janeiro de 2018, houve a devolutiva dos ACS, onde os mesmos tiveram a oportunidade de compartilhar suas vivências, experiências e impressões relacionadas ao PVDES, nessa ocasião, o Sebrae (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas) fez uma importante contribuição a respeito do empreendedorismo feminino e suas possibilidades e houve o anúncio da expansão do projeto



32º CONGRESSO
DE SECRETÁRIOS
MUNICIPAIS DE
SAÚDE DO
ESTADO DE
SÃO PAULO

15ª Mostra de
Experiências
Exitosas dos
Municípios

8º Prêmio
David
Capistrano

"30 anos de SUS: SUStentabilidade para garantia do Direito à Saúde
Aumento do financiamento federal e estadual!"

para todos os ESF. Em fevereiro, no município de São Paulo, foi instituída a Lei 16.823, de 06 de fevereiro de 2018, que institui o PVDESF e dá outras providências.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em seis meses, cerca de 20 mil cartilhas foram entregues nos 6 territórios adscritos pelas ESF inseridas no plano piloto, mobilizando 38 ACS, que atendem entre 30 e 35 mil pessoas, outras cartilhas estão em fase de confecção e a próxima etapa é a expansão do projeto para as 24 ESF que fazem a cobertura territorial do município. Verificou-se um aumento no número de Notificações Compulsórias de Violência através de levantamento da Vigilância Epidemiológica. Dada a importância da temática, concluímos que o município que aderir a este projeto poderá vivenciar uma transformação a longo prazo, uma vez que o ciclo de violência contra a mulher pode ser transgeracional, e se o elo desse ciclo for rompido pelos ACS, que chegam nos domicílios, os benefícios serão observados tanto no presente, quanto no futuro.